



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

## Estado de São Paulo

### PROJETO DE LEI N° 014, DE 2019

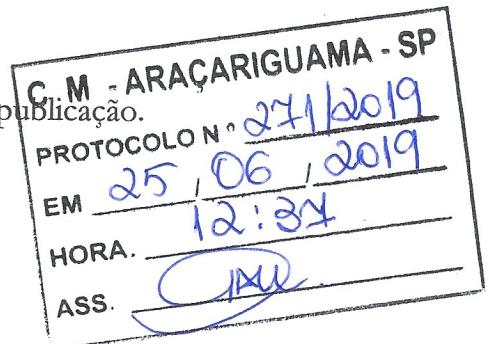
“Revoga dispositivos da Lei nº 44, de 8 de novembro de 1993”.

A Câmara Municipal de Araçariguama DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei nº 44, de 8 de novembro de 1993, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências:

- I. o inciso V do artigo 10, incluído pela Lei nº 770, de 27 de setembro de 2017;
- e
- II. o artigo 11.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



#### JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade eliminar exigências descabidas para os candidatos a conselheiro tutelar.

Não se justifica o requisito de escolaridade e tampouco a indicação por parte de entidades, conforme estabelecido atualmente pela legislação municipal em vigor. Com efeito, tais disposições restringem a ampla participação popular na composição desse órgão.

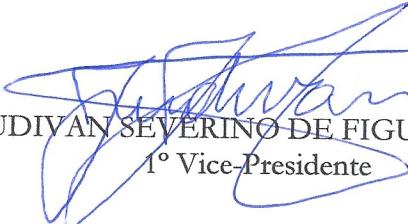
Saliente-se que a alteração ora proposta está em perfeita harmonia com o contido na Lei federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA**  
**Estado de São Paulo**

Diante de todo o exposto, esperamos contar com o apoio de nossos ilustres pares para a aprovação desta iniciativa.

Araçariguama, em 24 de junho de 2019.

  
JUDIVAN SEVERINO DE FIGUEIREDO  
1º Vice-Presidente

MOACYR DE GODOY NETO  
Presidente

ADEMARIO JESUS MENDES  
2º Vice-Presidente

JAIME RODRIGUES MOIRINHO  
1º Secretário

EDMILSON ANTONIO DA SILVA-  
BAIXINHO  
2º Secretário

ELIANE RAMOS CORREIA MARQUES  
Vereadora

FRANCISCANO RODRIGUES DE SOUSA  
Vereador

MARCELO FERREIRA DE AGUIAR  
Vereador

NADIVAN FERREIRA MAIA  
Vereador

MOISÉS ARRUDA  
Vereador

ROGÉRIO GUILHERME  
Vereador